

Comunicado - Covid-19. Escola de acolhimento e apoio aos profissionais mobilizados

A Sr.^a Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares remeteu às escolas a seguinte comunicação:

“No âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus, elencadas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 e onde se inclui a suspensão de atividades letivas e não letivas presenciais, e tendo sido decretado o estado de alerta em todo o país com a colocação dos meios de proteção civil e das forças e serviços de segurança em prontidão, foram aprovadas regras específicas para auxílio aos Trabalhadores de Serviços Especiais.

Na eventualidade de os profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro - incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais - serem mobilizados para o serviço ou prontidão, impedindo assim que prestem assistência aos seus filhos ou outros dependentes, é identificada pelo menos uma escola de cada agrupamento de ensino (ou a escola não agrupada) que deverá acolher os seus filhos ou outros dependentes.

Os trabalhadores das atividades enunciadas terão de ser mobilizados pela entidade empregadora ou pela autoridade pública, podendo solicitar o acolhimento dos seus educandos diretamente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, conquanto demonstrem reunir as condições de aplicação da medida.”

No Agrupamento de Escolas de Guia, a escola de acolhimento será, nesta fase, a Escola Básica e Secundária de Guia.

Os Encarregados de Educação que reúnam as condições referidas no comunicado supra deverão contactar o Agrupamento, utilizando o email direcao@aequia.edu.pt, identificando a criança e transmitindo a informação adicional que entendam de interesse, para que organizemos o acolhimento.

O Diretor,